



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução nº 165/VI/2005:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado de João Marcelino do Rosário.

Resolução nº 166/VI/2005:

Deferindo o pedido de cessação temporária de mandato do Deputado de Jovino Fernando Oliveira Peres.

Resolução nº 167/VI/2005:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado de Florentina da Cruz Lima e Lima.

Despacho Substituição nº 167/VI/2005:

Substituindo o Deputado João Marcelino do Rosário por Celestino Oliveira.

Despacho Substituição nº 168/VI/2005:

Substituindo a Deputado Florentina da Cruz Lima e Lima por António Fonseca Santos.

Secretaria-Geral.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Gabinete do Ministro.

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração Local.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração e Gestão dos Recursos Humanos.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Comissão Nacional de Eleições:**Deliberação nº 17/2005**

Designando cidadãos para desempenharem as funções de Delegados da Comissão Nacional de Eleições e suas competências.

Deliberação nº 18/2005

Distribuição dos mandatos por cada círculo eleitoral, para efeitos da eleição dos Deputados à Assembleia Nacional, para o dia 22 de Janeiro de 2006.

Município da Boa Vista:

Assembleia Municipal.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

EMPROFAC - Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, S.A.R.L.:**Deliberação nº 2/2005:**

Fim das funções da Presidente do Conselho de Administração.

Deliberação nº 3/2005:

Nomeação dos membros do Conselho de Administração.

ARE - Agência de Regulação Económica:**Despacho nº 3/2005:**

Fixação de preços dos produtos petrolíferos.

Despacho nº 4/2005:

Actualizações de preços dos bilhetes de transporte colectivo urbano de passageiros.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comissão Permanente****Resolução nº 165/VI/2005****de 16 de Novembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, da lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de dez dias, com efeito a partir de 20 de Outubro de 2005.

Aprova em 24 de Outubro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 166/VI/2005**de 16 de Novembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de cessação da suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, com efeito a partir do dia 17 de Outubro de 2005.

Aprova em 23 de Outubro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 167/VI/2005**de 16 de Novembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Florentina da Cruz Lima e Lima, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo por um período de 60 dias, com efeito a partir do dia 15 de Outubro de 2005.

Aprova em 23 de Outubro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente**Despacho Substituição nº 167/VI/2005**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Celestino Oliveira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 24 de Outubro de 2005. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição nº 168/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Florentina da Cruz Lima e Lima, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor António Fonseca Santos.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 23 de Outubro de 2005. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª O Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Outubro de 2005:

Anastácio Mendes Silves Ferreira, operador de equipamento, referência 5, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, exonerado a seu pedido do referido cargo, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 4º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Outubro de 2005. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Despacho nº 62/2005:

A criação de uma Sociedade de Informação em Cabo Verde pressupõe a existência de um ambiente propício que garanta uma gestão rápida e eficaz de todos os meios de comunicação e em particular a INTERNET, devendo especial atenção ser dada à gestão global do domínio de topo de Cabo Verde.

Considerando:

- Que a gestão do domínio de topo de Cabo Verde vem sendo assegurada parcialmente pelo ISECMAR com o apoio da Fundação para a Computação Científica Nacional, em Portugal;
- Os trabalhos já iniciados pelo NOSI no que se refere à criação da Sociedade de Informação;
- Que por força do Decreto Regulamentar 1/2004, é da competência do ICTI a gestão do domínio de topo cv;

Decido criar um grupo de trabalho constituído por representantes do Instituto das Comunicações e das Tecnologias da Informação, ICTI, (que preside), do Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar, ISECMAR e do Núcleo Operacional da Sociedade de Informação, NOSI, para avaliar a situação da INTERNET em Cabo Verde e assegurar a transferência, no mais curto espaço de tempo, da gestão global do domínio de topo para Cabo Verde.

O referido grupo de trabalho deverá em particular:

1. Fazer o ponto da situação existente no país em matéria de Internet, incluindo acesso e custos desse acesso;
2. Preparar um documento de projecto para a transferência e implementação da gestão global do cTLD cv;
3. Preparar um programa de formação intensiva de quadros nacionais em matéria de gestão técnica de domínios;
4. Preparar os termos de referência de uma Comissão para a Governação da INTERNET, devendo para o efeito ser assegurado o envolvimento dos diferentes sectores do Estado, da Sociedade Civil, do Sector Privado e da Comunidade Científica.

O grupo poderá recorrer à assessoria técnica, incluindo a cooperação bilateral e organismos especializados na matéria. Os custos da assessoria técnica serão suportados pelo ICTI, dentro dos limites do orçamento do mesmo.

O trabalho do referido grupo tem a duração de seis meses.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 30 de Setembro de 2005. – O Ministro, *Manuel Inocêncio Sousa*.

Direcção de Serviços de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes:

De 3 de Novembro de 2005:

João Carlos Silva Santos, agente da Polícia Marítima, referência 4 escalão A, do quadro privativo da Direcção-Geral da Marinha e Portos – Capitania dos Portos de Barlavento, em regime de licença sem vencimento de longa duração, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 46 II Série de 22 de Dezembro de 2004, prorrogada a referida licença por mais 1 ano, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 8 de Novembro de 2005. – A Directora de Serviço, *Maria de Lurdes Vieira P. Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Outubro de 2005:

Vera Lúcia Fortes da Luz, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, exonerado, a seu pedido, a partir do dia 1 de Setembro de 2005.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 23 de Setembro de 2005:

Emely Silvina Silva Vieira Santos, médica graduada, escalão III, índice 125, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos de Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2005.

De 28:

Paulina Moniz Gonçalves, agente sanitário, referência 1, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a respectiva licença, por mais 1 (um) ano, nos termos de Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 8 de Outubro de 2005.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Outubro de 2005:

Rosa Maria Amarante Cardoso, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Outubro de 2005, que é de seguinte teor:

«Apresentada, após o regresso de Portugal»

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 31 de Outubro de 2005. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro do Trabalho e da Solidariedade e de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Agosto de 2005:

Fernanda da Luz Spencer de Figueiredo Gonçalves, funcionária do Instituto Nacional da Previdência Social, concedida licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge, nos termos do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 76/95, de 27 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 2 de Novembro de 2005. – O Director-Geral, *Francisco Pereira Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 28 de Abril de 2005:

Natália Rodrigues Mendes Fontes, escriturária dactilógrafa, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, candidata aprovada em concurso, nomeada, por urgente conveniência de serviço, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Oficial de Diligências, referência 1, escalão A, do mesmo quadro, nos termos dos artigos 28º e 29º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 26/2002, de 18 de Novembro, nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 e artigo 8º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, ficando colocada no Tribunal Judicial de Comarca dos Mosteiros, com efeitos a partir da data do despacho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, Cl. Ec. 03.01.01.01 - Pessoal do quadro, Tribunais de Comarca, do orçamento do Ministério da Justiça. (Visado pelo Tribunal de Conta em 25 de Outubro de 2005).

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de Outubro de 2005. – O Director-Geral, *José Cardoso*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração Local

Despacho do Director-Geral da Administração Local:

De 10 de Outubro de 2005:

Ana Fernandes Gonçalves Tavares, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, em situação de licença sem vencimento, desde 7 de Agosto de 2000, é concedida a exoneração no referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2005.

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 1 de Novembro de 2005. – O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex^a o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 31 de Maio de 2005:

É reintegrado no quadro do Pessoal da Polícia de Ordem Pública, no posto de agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, Francisco Sanches Martins, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 13º, Código 03.01.01.02, Divisão X, do Orçamento vigente do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de Outubro de 2005).

Serviço de Administração de Pessoal do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia aos 28 de Outubro de 2005. – O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Defesa e dos Assuntos Parlamentares:

De 2 de Novembro de 2005:

Ana Margarete Rodrigues Brazão de Almeida, técnica superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral da Defesa, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 29 de Outubro de 2002, prorrogada a referida licença por mais um ano, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa na Praia, aos 4 de Novembro de 2005. – A Directora, *Serafina Alves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração e Gestão dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 18 de Outubro de 2005:

Eunice dos Anjos Costa Barros, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Pesca do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, exonerada, a seu pedido, nos termos do nº 3 do artigo 28º capítulo IV da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

Direcção, da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 27 de Outubro de 2005. – O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o ex-Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 13 de Agosto de 2003:

Maria das Dores Almeida Gomes Barreto, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de São Vicente, bacharel em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, enquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 2004).

De 15 de Outubro:

Arlindo Monteiro Lopes da Costa, professor do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, da Delegação da Praia, reenquadrado na carreira docente, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 3 do Artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 2005).

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.10, Classificação Económica 03.01.04.04 do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 21 de Julho de 2004:

Fernando Jorge da Conceição Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de São Filipe Ilha do Fogo do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2003, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência nos termos do nº 1 Artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.10 Classificação Económica 03.01.04.05 do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 2004).

De 26:

Celestino Costa Vaz, professor do ensino secundário, bacharel em francês, nomeado, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no Concelho da Praia, em comissão ordinária de Serviço, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 3º e do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, ocupando a vaga deixada pelo Sr. Belmiro Mendes Furtado.

Sem encargos financeiros adicionais para orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 2004).

De 23 de Agosto:

Miguel Augusto de Pina Cardoso, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação da Praia do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2003, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência, nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 2004).

De 7 Setembro:

José Gomes Tavares, professor do ensino básico de primeira, Referência 7, Escalão A, da Delegação de Santa Catarina, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde Abril de 2000, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência, nos termos do nº 1 Artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 2005).

De 2 de Novembro:

Maria Celeste Rodrigues Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da Delegação de São Vicente, do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Março de 2004, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Março de 2005, por urgente conveniência, nos termos do nº 1 Artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do Artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 2005).

De 18 de Dezembro:

Maria Rosa da Veiga Barbosa, professora do ensino secundário, do quadro definitivo do GEP, que foi destacada para prestar serviço no Instituto Pedagógico da Praia, na situação de licença sem vencimento de longa duração para acompanhamento do conjugue em missão de serviço no estrangeiro desde 1 de Junho de 2002, autorizada o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, nos termos do nº 1 Artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do Artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 2005).

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.10, Cl. Ec. 03.01.04.05 do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos. –

De 2 de Fevereiro de 2005:

Deolinda Francisca Domingos Camões, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do Liceu “Domingos Ramos” do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 9 de Agosto de 1996, autorizada o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 5 de Maio:

Maria da Luz Rodrigues, professora primária, referência 3, escalão A, da Delegação de São Vicente do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2004, autorizada o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 1 de Setembro de 2005 nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 6 de Junho:

Nicolau Ledo de Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação dos Mosteiros do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2004, autorizada o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 1 de Setembro de 2005 nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo 2/2004 de 29 de Março.

Maria Alice Silva Furtado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos que exercia funções no Liceu "Domingos Ramos", na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Novembro de 2003, autorizada o regresso ao quadro de origem, a partir da data de início de funções, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Felisberto Gomes Timas, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Escala Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2003, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto - Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

José Fortes Vicente, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação do Porto Novo, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Maio de 2004, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.10, Cl. Ec. 3.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 2005).

De 18 de Julho:

Maria Paula Lima da Luz Brito, professora do ensino secundário, bacharel em estudos cabo-verdianos e portugueses, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no Concelho de São Vicente, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º e do artigo 6º do decreto Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzi das pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.03, classificação económica 3.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 2005. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 2005)

De 23 de Outubro:

José Nildo Teixeira da Veiga, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Delegação de S. Filipe do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, concedido nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Fátima de Jesus Barbosa Correia Teixeira Nogueira, professora primária, referência 3, escalão B, quadro definitivo do pessoal da Delegação de São Filipe do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, -concedido nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

Jesuina Dias da Veiga, professora primária, referência 3, escalão B, quadro definitivo do pessoal da Delegação de São Filipe do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, concedido nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Despacho conjunto de S. Exª a Ministra da Educação dos Recursos Humanos, Ministro da Reformado Estado e Administração Pública e Ministro das Finanças e Planeamento:

De 30 de Dezembro de 2004:

Margarete Monteiro Fernandes, técnica superior principal, referência 15, escalão B, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Delegação de S. Vicente, Licenciada em Educação Física, transita da carreira técnica para docente, ao abrigo dos nºs 2 a 4 do artigo 42º, combinados com a alínea f) do nº 1 III do artigo 39º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com integração na carreira de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.06, Cl. Ec. 3.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 2005. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 2005)

Despacho de S. Exª Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no uso da competência delegada:

De 17 de Junho de 2005:

Maria da Cruz Duarte Pires, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 2004, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

De 24:

Amâncio José Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação dos Mosteiros do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 2004, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do Artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.06, Cl. Ec. 3.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 2005).

Maria de Fátima Rodrigues Pires, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva da Delegação de S. Vicente do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde o ano lectivo 2004/2005 - autorizada o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência, a partir de 1 de Setembro de 2005 nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 2005).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 41/2005, II Série, de 26 de Outubro, o despacho referente a reclassificação da professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal, da Escola Secundária "Pedro Gomes", do Concelho da Praia, pelo que, se rectifica como segue:

Onde se lê:

Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação

definitiva da Escola Secundária “Pedro Gomes”, licenciada em Ciências de Educação, enquadrada na carreira docente, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A,

Deve ler-se:

Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva da Escola Secundária “Pedro Gomes”, Licenciada em Ciências de Educação, enquadrada na carreira docente, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B,

Por erro de administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 37/2005, II Série, de 21 de Setembro, o despacho da nomeação definitiva na carreira docente, na categoria de Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, nos termos do nº 4 do artigo 19º conjugado com os nºs 4 e 5 do artigo 12º, com os nºs 3 e 4 do artigo 9º e com alínea e) nº 3 do artigo 39º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Anuindo Vieira Fernandes, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária “Cesaltina Ramos”.

Deve ler-se:

José Armindo Vieira Fernandes, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária “Cesaltina Ramos”.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de Novembro de 2005. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 15 de Junho de 2005:

Orlando Nascimento Lima, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho, a desempenhar as funções na Delegação da Inspeção Regional do Trabalho em São Vicente, concedida a licença sem vencimentos de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1, artigo 44º e 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2005.

Despacho de S. Ex^a do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 25 de Outubro de 2005:

Cesaltina Moreno Tavares, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, do quadro do Conselho de Concertação Social, desempenhando as suas funções na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, concedida a Licença sem Vencimentos por período de 90 dias, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Outubro 2005.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 31 de Outubro de 2005. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 11 de Novembro de 2004:

Drussilda Ribeiro Rocha Semedo, técnica profissional, referência 8, escalão C, da Direcção-Geral do Comércio do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, nomeada para desempenhar as funções de secretária do Director Geral do Comércio, conforme o artigo 13º do Decreto-Lei nº 13/97.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.18.06 da classificação económica 3.01.01.05 do Orçamento do MECC. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 2005).

De 28 de Outubro de 2005:

Manuel Maria Rodrigues de Pina, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro da Direcção-Geral do Comércio, em situação de licença sem vencimentos de longa duração - prorrogada a respectiva licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do decreto - legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 31 de Outubro de 2005. – A Directora Administrativa, *Bárba Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 18 de Agosto de 2005:

Attie Lucien Alexandre, médico geral, escalão III, índice 110, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Cirurgia Geral no Hospital de Gradenigo – Turim -Itália, por um período de 12 meses com efeitos a partir da data do embarque, ou seja 4 de Agosto de 2005.

Gastão Silves Ferreira Frederico, assistente, referência 16, escalão B, do Instituto Superior de Educação, em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 19/02 de 13 de Maio, é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de doutoramento e matemática de especialidade em “Calculo das Variações e do Controlo Óptimo” na Universidade de Aveiro - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº 1º, div. 5, Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério da Saúde do orçamento vigente.

De 24:

José António Galvão Gonçalves, professor do ensino secundário, principal, referência 10, escalão, A, do "Liceu Domingos Ramos" é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Doutoramento de especialidade em "Ciências da Educação" no Instituto Superior Pedagógico "Enrique José Veróna" -Cuba, por um período de 12 meses com efeitos a partir da data do embarque, ou seja de Setembro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº 1º, div. 19, Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério da Saúde do orçamento vigente.

Despacho da Diretora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exº o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 24 de Junho de 2005:

António Caetano de Pina, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 233.304\$00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº 1º, div. 15, Cod. 35.03.01.01 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 2005).

De 26 de Julho:

Maria Freire Furtado, ex-trabalhadreira, jornaleira desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 58.645\$58 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 17 anos 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1/03/05 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses e 22 dias.

O montante em dívida, no valor de 88.418\$00, (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezoito escudos) poderá ser descontado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 529\$00 e as restantes de 491\$00.

Esta pensão deverá ser dividida proporcionalmente e da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado - 39.469\$58

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 1º, Div. 15º, Cód. 35030101, do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia, 19.176\$, com autorização do Secretário Municipal, de proceder os descontos das quotas em atraso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capº 1º, artigo 1º, nº 2, do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia. - (Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 2005).

De 8 de Agosto:

Octávio Melício Pires, professor do ensino secundário, referência 9, escalão B, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos

Humanos - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 212004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 902.508\$00 (novecentos e dois mil, quinhentos e oito escudos) calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 2005).

Joana Vieira Fernandes, ajudante de serviços geral, referência 1, escalão A, da Delegação de Santa Catarina do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 150.180\$00 (cento e cinquenta mil, centó e cinquenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Novembro de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 5 meses e 22 dias.

A dívida no montante de 319.928\$00 (trezentos e dezanove mil, novecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizada em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.341 \$00 e as restantes no valor de 1.333\$00.

Ricardo Rodrigues Monteiro, guarda, referência 1, escalão A, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº, 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 150.168 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, Do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Junho de 2005, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

A dívida no montante de 306.408\$00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e oito escudos), poderá ser amortizada em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.380\$00 e as restantes no valor de 1.332\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 2005).

De 23:

Joaquim Estanislau Alves Mendes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 212004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 733.128\$00 (setecentos e trinta e três mil, cento e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e artigo 81º do mesmo Decreto-Legislativo, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capº 1º, div. 15, Cod. 03.05.03.01.01 do orçamento vigente.

Despacho do Director de Serviços do Processamento e Execução Orçamental, por sub-delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 10 de Outubro de 2005:

Antónia Maria Soares Boaventura, na qualidade de viúva de Augusta Spencer Boaventura, que foi agente da Polícia Económica Fiscal, aposentado, falecido em 5 de Junho de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 200.208\$00, (duzentos mil, duzentos e oito escudos) com efeito a partir de 5 de Junho de 2005.

De 12:

Firmino Paulo Delgado, na qualidade de viúvo de Maria da Luz Brito, que foi escriturário da Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, aposentada, falecida em 2 de Setembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 197.232\$00, (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois escudos) com efeito a partir de 2 de Setembro de 2005.

De 13:

Maria de Fatima Monteiro Campinha, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de João Manuel dos Santos Tavares, que foi condutor da Delegação Regional de Santo Antão do Ministério da Agricultura e Pescas, falecido em 16 de Fevereiro de 2004, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 55.140\$00, (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta escudos) com efeito a partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nºs 05/05.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 200.157\$50 e 33.359\$60, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 747\$80 e 289\$50 e as restantes de 741\$30 e 277\$90, respectivamente.

Ineida Medina Neves, na qualidade de mãe e representante de Keila Viviane Neves dos Santos, filha menor de João Manuel dos Santos Tavares, que foi condutor da Delegação Regional de Santo Antão do Ministério da Agricultura e Pescas, falecido em 16 de Fevereiro de 2004, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos) com efeito a partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nºs 21/94.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 130.679\$60 e 21.779\$90, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 510\$50 e 193\$30 e as restantes de 483\$90 e 181\$40, respectivamente.

De 17:

Joana Doroteia dos Santos, na qualidade de viúva de João António Alves, que foi auxiliar administrativo do Ministério das Infraestruturas e Transportes, aposentado, falecido em 15 de Outubro de 2003, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 107.808\$00, (cento e sete mil, oitocentos e oito escudos) com efeito a partir de 15 de Outubro de 2003.

Beneficiou do Decreto-Lei nºs 1/2004 e 5/2005.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc.comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 2005).

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Tarrafal:

De 22 de Setembro de 2005:

Sandra Helena Silva Vieira, representante legal de Cláudio Patrício Sanches Vieira, filho menor, do ex-agente da Câmara Municipal, Patrício Sanches Vieira, falecido em 7 de Outubro de 2004, fixado ao abrigo do artigo 64º, 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos), com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2004.

Maria Landim Borges, na qualidade de mãe e representantes dos filhos menores, Anete Patrícia Landim Vieira, Evelise Patrícia Landim Vieira e Carlos Alberto Landim Vieira, herdeiros hábeis do ex-agente da Câmara Municipal, Patrício Sanches Vieira, falecido em 7 de Outubro de 2004, fixado ao abrigo do artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 55.353\$24, (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três escudos e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2004.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8, artigo 2º do Orçamento vigente da Câmara Municipal do Tarrafal. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 2005).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 8 de Novembro de 2005. – A Directora-Geral, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO

Direcção da Administração

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e o Presidente da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo:

De 21 de Outubro de 2005:

Luís Silva Barros Alves, técnico verificar tributário, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, afecto à Repartição das Finanças de São Filipe, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretário Municipal, na Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 112º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 36/2005 II Série, o despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento referente a nomeação de Fernando Moreno Tavares, para frequência de estágio, na categoria de técnico superior, referência 14, escalão A, na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...) é nomeado Fernando Moreno Tavares Fernandes...

Deve-se ler:

(...) é nomeado Fernando Moreno Tavares...

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, aos 31 de Outubro de 2005. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

DELIBERAÇÃO Nº 17/2005

Ao abrigo do disposto no artigo 25º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, e revisto pela Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril, e em aditamento à Deliberação nº 16/2005, de 19 de Outubro, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em sessão extraordinária de 8 de Novembro de 2005, delibera o seguinte:

I. São designados os seguintes cidadãos para desempenharem as funções de Delegado da Comissão Nacional de Eleições para as eleições legislativas marcadas para o dia 22 de Janeiro de 2006, nos círculos eleitorais que adiante se indicam:

Nºs	Círculo Eleitoral	Nome do Delegado da CNE
1	Paul	Sr. Alberto Nascimento Alves
2	Ribeira Grande	Sr. Olavo Monteiro
3	Porto Novo	Sr. Manuel Jesus Neves
4	S. Vicente	Sr. Daniel Ferrer Lopes
5	S. Nicolau	Sr. Francisco dos Santos Monteiro
6	Sal	Sr. José João Freitas de Brito
7	Boa Vista	Sr. Nelson Evaristo Medina Livramento
8	Maio	Sr. Domingos Carlos Lopes Correia
9	Praia	Sr. João Vieira Fernandes
10	S. Domingos	Sr. Paulo Borges Gonçalves Tavares
11	Santa Catarina	Sr. Olívio Mendes de Brito
12	São Miguel	Sr. ^a Idalina Mendes Correia
13	Tarrafal	Sr. António Carlos Tavares Lopes
14	Santa Cruz	Sr. Florentino Monteiro Tavares
15	São Filipe	Sr. João Teixeira Júnior
16	Mosteiros	Sr. Carlos Augusto de Andrade
17	Brava	Sr. Custódio Zeferino Soares
18	Europa e Resto do Mundo	Sr. Mário Horta Moreira
19	América	Sr. João Augusto de Andrade
20	África	Sr. Luís Filipe Lopes da Silva Duarte

OBS: Outros Delegados da CNE poderão ser nomeados oportunamente.

II. São competências dos Delegados da Comissão Nacional de Eleições:

1. Exercer, no âmbito do artigo 18º do Código Eleitoral, e em articulação com a CNE, as seguintes funções deste órgão no respectivo círculo eleitoral:

- Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais, sem prejuízo da necessária articulação com a CNE;
- Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos em todas as operações eleitorais;

- Assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento das diversas candidaturas;
- Receber e encaminhar à CNE, as queixas e reclamações apresentadas pelos intervenientes no processo eleitoral;
- Participar ao Ministério Público, com o conhecimento da CNE, quaisquer actos de ilícito eleitoral de que tome conhecimento;

2. Assinar os termos de abertura dos cadernos destinados às Actas das operações eleitorais e rubricar as respectivas folhas (artigo 160º do Código Eleitoral);

3. Receber e dar a conhecer a todas as mesas das assembleias de voto as listas dos delegados de círculo, nomeados e credenciados pelas candidaturas concorrentes (artigo 171º-3 do C.E.);

4. Fiscalizar a recepção, a abertura e a distribuição de material eleitoral enviado pela DGAE à Câmara Municipal e por esta última às MAV (artigo 157º, 159º e 160º) do Código Eleitoral), promovendo o suprimento de eventuais omissões;

5. Fiscalizar as operações de voto antecipado (artigo 208º do C.E.);

6. Reconhecer a impossibilidade de votação em determinadas assembleias de voto (nº 4 do artigo 193º do C.E.);

7. Presidir à Assembleia de Apuramento Geral dos resultados eleitorais no território nacional (artigo 383º do C.E.);

8. Enviar à Comissão Nacional de Eleições os cadernos eleitorais e demais documentação presente à Assembleia de Apuramento geral no território nacional (artigo 233º do C.E.);

9. Exercer, no respectivo círculo, por delegação expressa da CNE ou em articulação com a mesma, as demais competências deste órgão, previstas no Código Eleitoral vigente;

10. Exercer as demais competências dos delegados previstas no Código Eleitoral vigente ou definidas pela CNE.

III. Mantém-se válida a Deliberação nº 16/2005, de 19 de Outubro, salvo na parte respeitante à designação do Delegado para o círculo eleitoral da Europa e Resto do Mundo.

Aprovada por unanimidade.

Praia, 8 de Novembro de 2005.

A Comissão Nacional de Eleições, *Bartolomeu Lopes Varela* – Presidente - *Raquel Helena Spencer Medina* – Vice-Presidente - *Fernando Manuel Aguiar Monteiro* - *Francisco David Lima* - *Lídia Pires Sancha*

DELIBERAÇÃO Nº 18/2005

Ao abrigo do artigo 400º, conjugado com os artigos 395º a 399º, todos do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, e revisto pela Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril, e tendo em conta o número de eleitores da última actualização do recenseamento eleitoral, publicado, nos termos do nº 2 do artigo 62º do mesmo Código, na II série do *Boletim Oficial* nº 40, de 19 de Outubro, pela Direcção-Geral da Administração Eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em sessão extraordinária de 8 de Novembro de 2005, aprova e torna público o seguinte mapa de distribuição dos mandatos por cada círculo eleitoral, para efeitos da eleição dos deputados à Assembleia Nacional, marcada para o dia 22 de Janeiro de 2006:

Nº de ordem	Circulo Eleitoral	Nº de eleitores	Nº de deputados
1	Paul	5.291	2
2	Ribeira Grande	13.426	3
3	Porto Novo	10.760	3
4	São Vicente	47.707	11
5	São Nicolau	9.088	2
6	Sal	10.582	2
7	Boa Vista	3.360	2
8	Maio	4.193	2
9	Praia	64.661	15
10	São Domingos	7.910	2
11	Santa Catarina	28.273	6
12	São Miguel	9.284	2
13	Tarrafal	10.611	2
14	Santa Cruz	19.274	4
15	São Filipe	17.169	4
16	Mosteiros	5.990	2
17	Brava	5.059	2
18	América	12.104	2
19	África	8.428	2
20	Europa e Resto do Mundo	31.815	2

Aprovada por unanimidade.

Praia, 8 de Novembro de 2005.

A Comissão Nacional de Eleições, *Bartolomeu Lopes Varela* – Presidente - *Raquel Helena Spencer Medina* – Vice-Presidente - *Fernando Manuel Aguiar Monteiro* - *Francisco David Lima* - *Lídia Pires Sancha*

—oço—

MUNICIPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

A assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária do não 2005, nos dias 8 e 9 de Setembro de 2005, ao abrigo da alínea n) nº 1 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, em obediência do nº 1 do artigo 80º do estatuto dos Municípios, conjugados com o nº 2 do artigo 47 do Regimento da Assembleia Municipal, deliberou constituir as seguintes Comissões Permanentes:

Relações Institucionais, Relações Externas, Urbanismo, Infra-Estruturas, Saneamento Básico, Espaços Verdes, Comércio Interno Fiscalização, Modernização Administrativa, Gestão dos Recursos Humanos, Património, Parque de Viaturas e Máquinas;

- Amílcar Ramos da Costa – Presidente;
- Martinho Nascimento Oliveira – Vice-Presidente;
- Benvindo Mendes Neves;
- Mário Adalberto Morais;
- José António Pinto.

Orçamento, Contas, Água, Energia, Promoção Cultural, Protecção Civil, Agricultura Pecuária e Pescas, Transportes Rodoviários e Trânsito;

- Valentim Almeida Pinto - Presidente
- Celso Almeida Neves – Vice-Presidente
- Daniel Isaac S. M. Neves

Acção Social, Juventude, Desporto, Educação, Formação Profissional, Turismo e Promoção Empresarial e Ambiente;

- Élda Maria Mendes Mosso – Presidente
- António Rafael Silva – Vice-Presidente
- Maria da Luz Leitão Ramos

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 9 de Agosto de 2005. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

—oço—

MUNICIPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 1 de Agosto de 2005:

Jocelina Ramos Costa Silva, contratada para ao abrigo do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 53/VI/2005, de 3 de Janeiro, conjugados com os artigos 3º, 4º, 5º e 20º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para em regime de contrato administrativo de provimento desempenhar as funções de técnico profissional do 1º nível, referência 8, escalão A, no Serviço da Administração Fiscal da Câmara do Maio, produzindo efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 16º e número 1 do Orçamento vigente para o ano de 2005. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 11 de Outubro de 2005).

De 27 de Outubro:

É dada por finda a comissão eventual de serviço de Ana Ernestina Silva Monteiro, a seu pedido, do cargo de Secretária Municipal, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2005.

Câmara Municipal do Maio, aos 8 de Novembro de 2005. – O Secretário Municipal, *Ana Ernestina Silva Monteiro*.

Assembleia Municipal

Tendo sido analisada a proposta apresentada pela Câmara Municipal, no sentido da alteração do Orçamento para o ano 2005 nas rubricas receitas e despesas de capital, no montante de 6.300.000\$00 (seis milhões e trezentos mil escudos);

Uma vez que tais despesas e receitas terão que figurar no orçamento do ano 2005, que inicialmente foi no montante de 132.980.946\$00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis escudos);

A Assembleia Municipal do Maio, reunida na sua 4ª sessão ordinária, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera o seguinte:

- a) Introduzir alteração no orçamento para o ano 2005, nas rubricas “receitas de capital” e “despesas de capital”, no montante de 6.300.000\$00 (seis milhões e trezentos mil escudos);
- b) Com a introdução do montante referido na alínea antecedente, o montante global do orçamento para o corrente ano 2005, passa a ser no montante de 139.280.946\$00 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis escudos).

Assembleia Municipal do Maio, na Vila do Maio, aos 28 de Julho de 2005. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

CÂMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade:	Escudos
---------------------------------	-----------------	----------------

ORÇAMENTO DAS RECEITAS

Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Orçamento Inicial	Inscrição do novo montante adicional	Orçamento alterado	Ano: 2005 Somatório
			RECEITAS CORRENTES				
1º			IMPOSTOS DIRECTOS				
	1º		Imposto Único sobre Património(IUP)	5.800.000,00		5.800.000,00	
	2º		Imposto de circulação automoveis	700.000,00		700.000,00	
	3º		Imposto Desenvolvimento Local	10.000,00		10.000,00	
	4º		Imposto sobre o comércio informal- IUR	100.000,00		100.000,00	
							6.610.000,00
2º			IMPOSTOS INDIRECTOS				
	1º		Servicos de Mercados e Feiras	7.000,00		7.000,00	
	2º		Servicos de Aferição e Conferição pesos e medidas	20.000,00		20.000,00	
	3º		Licenciamento comercial	1.100.000,00		1.100.000,00	
	4º		Licenciamento de Alambiques	20.000,00		20.000,00	
	5º		Ocupação de Via Publica	600.000,00		600.000,00	
	6º		Manifesto de Gado	1.000,00		1.000,00	
	7º		Servicos de Publicidade	30.000,00		30.000,00	
	8º		Servico de Higiene e saneamento	10.000,00		10.000,00	
	9º		Taxa ecológica	800.000,00		800.000,00	
	10º		Imposto de Turismo	0,00		0,00	
	11º		Diversos	50.000,00		50.000,00	
							2.638.000,00
3º			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
	1º		TAXAS				
	1º		Taxas s/ Venda e Dist. de Combustiveis	45.000,00		45.000,00	
	2º		Servicos de Matadouro e Talho	100.000,00		100.000,00	
	3º		Serviços de registos de cães	5.000,00		5.000,00	
	4º		Servicos de Cemitérios	5.000,00		5.000,00	
	5º		Servicos de Obras	1.500.000,00		1.500.000,00	
	6º		Servicos de Transito	10.000,00		10.000,00	
	7º		Servicos de Secretaria/Emolumentos	3.500.000,00		3.500.000,00	
	8º		Diversos	250.000,00		250.000,00	
							5.415.000,00
	2º		MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
	1º		Multas por transgressão de posturas e regulamentos	100.000,00		100.000,00	
	2º		Taxas de Relaxe e Outras	50.000,00		50.000,00	
	3º		Juros de Mora	70.000,00		70.000,00	
	4º		Coimas	70.000,00		70.000,00	
	5º		Outras	20.000,00		20.000,00	
							310.000,00
			A TRANSPORTAR				14.973.000,00

							Ano: 2005
Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Orçamento Inicial	inscrição do novo montante adicional	Orçamento alterado	Somatório
			TRANSPORTE.....	14.973.000,00			14.973.000,00
4º			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
		1º	Rendas de terrenos/Sector Publico	315.000,00		315.000,00	
		2º	Rendas de Habitação	50.000,00		50.000,00	
		3º	Rendas de Outras Infraest. Municipais	700.000,00		700.000,00	
							1.065.000,00
5º			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
		1º	Participação no F.E.F.	43.744.992,00		43.744.992,00	
		2º	Desconto Prevedencia Social	464.862,00		464.862,00	
		3º	Pensão Social da Promoção Social	1.000.000,00		1.000.000,00	
		4º	Outras	20.000,00		20.000,00	
							45.229.854,00
6º			VENDAS DE BENS DURADOUROS				
		1º	Venda de Equipamentos	30.000,00		30.000,00	
		2º	Venda de Outros Bens Duradouros	10.000,00		10.000,00	
							40.000,00
7º			FORNECIMENTOS E SERVICOS A TERCEIROS				
	1º	1º	Utiliz. Mercados e Recintos de Feiras	1.000,00		1.000,00	
	2º	1º	Servicos de Aluguer de Maquinas	3.500.000,00		3.500.000,00	
	3º	1º	Servicos de Sentina e Balneario	1.000,00		1.000,00	
	4º	1º	Servicos de Lavadouros	1.000,00		1.000,00	
	5º	1º	Servicos de Transportes	600.000,00		600.000,00	
	6º	1º	Servicos de Pousada	20.000,00		20.000,00	
	7º	1º	Servicos utiliz. de Recintos Municipais	10.000,00		10.000,00	
	8º	1º	Servicos de Fornecimento de Energia	800.000,00		800.000,00	
	9º	1º	Serviço de Fornecimento de água	0,00		0,00	
	10º	1º	servicos Recreativos e Culturais	1.000,00		1.000,00	
	11º	1º	Trabalho por Conta de Terceiros	50.000,00		50.000,00	
	12º	1º	Aluguer de Materiais	20.000,00		20.000,00	
	13º	1º	Emolumentos	1.000,00		1.000,00	
	14º	1º	Vistorias	500.000,00		500.000,00	
	15º	1º	Impressos	80.000,00		80.000,00	
	16º	1º	Outros	50.000,00		50.000,00	
							5.635.000,00
			A TRANSPORTAR ...	66.942.854,00			66.942.854,00

							Ano: 2005
Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Orçamento Inicial	Inscrição do novo montante adicional	Orçamento alterado	Somatório
			TRANSPORTE.....	66.942.854,00			66.942.854,00
8º			OUTRAS RECEITAS CORRENTES SALDOS ORCAMENTAIS	13.000.000,00		13.000.000,00	13.000.000,00
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	79.942.854,00			79.942.854,00
			RECEITAS DE CAPITAL				
9º	1º		VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTOS				
		1º	Terrenos	26.000.000,00		26.000.000,00	
		2º	Habitacão	0,00		0,00	
		3º	Edifícios/Outras construções	0,00		0,00	
		4º	Maquinaria/Equipamentos	200.000,00		200.000,00	
		5º	Mobiliarios Diversos	0,00		0,00	
		6º	Material de Carga e Transporte	300.000,00		300.000,00	
		7º	Ferramentas/Utensilios Diversos	0,00		0,00	
		8º	Outros Bens de Investimentos	12.000,00		12.000,00	26.512.000,00
10º			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
	1º	1º	Sector Publico	950.000,00		950.000,00	
		2º	Exterior	120.000,00		120.000,00	
		3º	Outros Sectores	30.000,00		30.000,00	1.100.000,00
11º			ACTIVOS FINANCEIROS				0,00
12º	1º		PASSIVOS FINANCEIROS				
		1º	Empréstimo a longo prazo- rede energia Zona norte	3.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
		2º	Empréstimo a médio prazo- aquisição viatura		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
		3º	Empréstimo a curto prazo				
13º			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00		100.000,00	100.000,00
			TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.712.000,00	6.300.000,00		37.012.000,00
14º	1º	1º	Reposições	50.000,00			50.000,00
			CONTAS DE ORDEM				
15º			RECEITAS CONSIGNADAS				
	1º	1º	IUR	1.650.000,00			
	2º	1º	Imposto de Selo	300.000,00			
	3º	1º	TSU	950.000,00			
	4º	1º	RECEITA GLOBAL DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA	19.236.092,00			
	5º	1º	Sindicatos/ outras	140.000,00			
			Total das contas de ordem	22.276.092,00			22.276.092,00
			TOTAL GERAL DAS RECEITAS	132.980.946,00	6.300.000,00		139.280.946,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade:	Escudos
---------------------------------	-----------------	----------------

ORCAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

							Ano: 2005
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição do novo montante	Orçamento alterado	Somatório
			DESPESAS CORRENTES				
			ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
1º	1º		Deslocações e Estadas	600.000,00		600.000,00	
	2º		Senhas de Presença	200.000,00		200.000,00	
	3º		Encargos gerais de Administração	200.000,00		200.000,00	
	4º		Gratificação presidente	408.000,00		408.000,00	
							1.408.000,00
			PRESIDÊNCIA DA CÂMARA				
			Despesas correntes				
			Vencimentos e Salários				
2º	5º	1	Vencimento do pessoal do quadro e contratados	3.400.000,00		3.400.000,00	
		2	Vereadores Profissionalizados	2.284.800,00		2.284.800,00	
	6º		Representação Pessoal	238.000,00		238.000,00	
	7º		Deslocações e Estadas	650.000,00		650.000,00	
	8º		Gratificações	0,00		0,00	
	9º		Senha de Presença	0,00		0,00	
	10º		Telefones Individuais	200.000,00		200.000,00	
	11º		Remunerações diversas- Previdencia Social	267.000,00		267.000,00	
	12º		Bens duradouros				
		1	Material de alojamento	40.000,00		40.000,00	
		2	Material honorifico e de representação	40.000,00		40.000,00	
		3	Material de educação cultura e recreio	20.000,00		20.000,00	
		4	Outros bens duradouros	50.000,00		50.000,00	
	13º		Bens não duradouros				
		1	Combustiveis e Lubrificantes	160.000,00		160.000,00	
		2	Consumo de Secretaria	130.000,00		130.000,00	
	14º		Despesas gerais de funcionamento				
		1	Locação de bens				
		2	Encargos próprios das instalações	100.000,00		100.000,00	
		3	Comunicações	840.000,00		840.000,00	
		4	Publicidade e propaganda	150.000,00		150.000,00	
		5	Representação de serviço	800.000,00		800.000,00	
		6	Encargos não especificados	50.000,00		50.000,00	
	15º		Assessoria _Juridica	200.000,00		200.000,00	
							9.619.800,00
			A Transportar.....				11.027.800,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade:	Escudos
--------------------------	----------	---------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

						ANO: 2005
DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS			Orçamento Inicial	Inscrição do novo montante	Orçamento alterado	Somatório
		TRANSPORTE.....	11.027.800,00			11.027.800,00
		SERVIÇO DE ADMINIS., FINANÇAS E PATRIMÓNIO				
		Despesas correntes				
		Vencimentos e Salários				
3º	16º	1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	5.530.000,00		5.530.000,00	
		2 Salario do Pessoal Eventual	2.700.000,00		2.700.000,00	
	17º	Gratificações	115.000,00		115.000,00	
	18º	Abono para falhas	40.000,00		40.000,00	
	19º	Representação	80.000,00		80.000,00	
	20º	Horas extraordinarias	400.000,00		400.000,00	
	21º	Subsidio de Instalação	0,00		0,00	
	22º	Subsidio de Campo	0,00		0,00	
	23º	Participação e Prémios	200.000,00		200.000,00	
	24º	Deslocacoes e Estadas	550.000,00		550.000,00	
	25º	Remuneracão por Servicos Auxiliares	10.000.000,00		10.000.000,00	
	26º	Remuneracões diversas em numerarios	60.000,00		60.000,00	
	27º	Vestuários e Artigos Pessoais	110.000,00		110.000,00	
	28º	Bens Duradouros				
		1 Material Educacão, Cultura e Recreio	20.000,00		20.000,00	
		2 Equipamentos de Secretaria	500.000,00		500.000,00	
		3 Outros bens duradouros	100.000,00		100.000,00	
	29º	Bens não duradouros				
		1 Combustiveis e Lubrificantes	2.500.000,00		2.500.000,00	
		2 Alimentação Roupas e Calçados	64.000,00		64.000,00	
		3 Consumo de Secretaria	500.000,00		500.000,00	
		4 Outros bens não duradouros	100.000,00		100.000,00	
	30º	Conservacão e aproveitamento de Bens	4.000.000,00		4.000.000,00	
	31º	Despesas gerais de funcionamento				
		1 Encargos próprios das instalações	300.000,00		300.000,00	
		2 Encargos com a saúde	400.000,00		400.000,00	
		3 Locação de bens	1.900.000,00		1.900.000,00	
		4 Material de alojamento	50.000,00		50.000,00	
		5 Publicidade e propaganda	135.000,00		135.000,00	
		6 Transportes e Comunicacoes	1.100.000,00		1.100.000,00	
		7 Trabalhos especializados	200.000,00		200.000,00	
		8 Encargos não Especificados	300.000,00		300.000,00	
	32º	Transferencias Correntes				
		1 Subsídio ao Serviço Autónomo de Água(SAAS)	600.000,00		600.000,00	
		2 Outros sectores				
		a) Apoio ao ensino pré-escolar e Alfabetização	1.000.000,00		1.000.000,00	
		b) Bolsas de estudos /Formação	2.000.000,00		2.000.000,00	
		c) Apoio Diversos a Autoconstrução	1.000.000,00		1.000.000,00	
		d) Apoio a iniciativas/ actividades económicas	800.000,00		800.000,00	
		e) Apoio ao ensino básico integrado e Secundário	500.000,00		500.000,00	
		f) Transporte Escolar	1.200.000,00		1.200.000,00	
			39.054.000,00			39.054.000,00
		A Transportar	50.081.800,00			50.081.800,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade	Escudos
--------------------------	---------	---------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

							ANO: 2005
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição do novo montante	Orçamento alterado	Somatório
			TRANSPORTE.....	50.081.800,00			50.081.800,00
			g) Apoio social diversos	500.000,00		500.000,00	
			h) Apoio agência administrativa	100.000,00		100.000,00	
			l) Apoio à Saúde	1.000.000,00		1.000.000,00	
			J) Participação nas festividades do município	2.500.000,00		2.500.000,00	
			k) Apoio a grupos/actividades desportivas	800.000,00		800.000,00	
			L) Apoio a grupos/actividades culturais	600.000,00		600.000,00	
			m) Apoio ao programa verão 2004	500.000,00		500.000,00	
			n) Apoio a intercâmbio com os emigrantes em férias	250.000,00		250.000,00	
			o) Apoio à casa da Juventude	350.000,00		350.000,00	
			p) Apoio a grupos vulneráveis	310.000,00		310.000,00	
			q) Apoio às festividades religiosas e tradicionais	280.000,00		280.000,00	
			r) Pagamento da quota na ANMCV	100.000,00		100.000,00	
			Outras despesas correntes				7.290.000,00
	33º		1 Juros de empréstimos contrair nos organ. de créditos	1.233.264,00		1.233.264,00	
			2 Taxa Serviço Bancário	100.000,00		100.000,00	
			3 Seguros	600.000,00		600.000,00	
			4 Julgamento de conta de gerência	150.000,00		150.000,00	
							2.083.264,00
			CENTRAL ELECTRICA(Micro Centrais)				
			Despesas correntes				
			Vencimentos e Salários				
4º	35º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	0,00		0,00	
			2 Salario do Pessoal Eventual	800.000,00		800.000,00	
	36º		Gratificações	1.000,00		1.000,00	
	37º		Horas extraordinarias	10.000,00		10.000,00	
	38º		Participação e premios (energia/agua)	1.000,00		1.000,00	
	39º		Remunerações diversas em numerário	20.000,00		20.000,00	
	40º		Remuneração por Servicos Auxiliares	220.000,00		220.000,00	
	41º		Bens duradouros	10.000,00		10.000,00	
	42º		Bens não duradouros				
			1 Combustiveis e Lubrificantes	4.000.000,00		4.000.000,00	
			2 Outros bens não duradouros	10.000,00		10.000,00	
	43º		Conservação e aproveitamento de Bens	500.000,00		500.000,00	
	44º		Despesas gerais de funcionamento				
			1 Encargos próprios das instalações	20.000,00		20.000,00	
			2 Encargos com a saúde	15.000,00		15.000,00	
			3 Encargos não especificados	20.000,00		20.000,00	
							5.627.000,00
			DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL				
			Despesas correntes				
			Vencimentos e Salários				
5º	45º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.039.886,00		1.039.886,00	
			2 Salario do Pessoal Eventual	150.184,00		150.184,00	
	46º		Gratificações(subsidio de campo)	0,00		0,00	
	47º		Subsidio eventual de alimetação	150.000,00		150.000,00	
	48º		Subsidio eventual de deslocação e estada	500.000,00		500.000,00	
	49º		Remuneração por Servicos Auxiliares	60.000,00		60.000,00	
							1.900.070,00
			A Transportar	66.982.134,00			66.982.134,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade	Escudos
--------------------------	---------	---------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

			ANO: 2005			
		DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição do novo montante	Orçamento alterado	Somatório
		TRANSPORTE.....	66.982.134,00			66.982.134,00
	50º	Bens duradouros	10.000,00		10.000,00	
	51º	Bens não duradouros				
		1 Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00		30.000,00	
		2 Consumo de secretaria	50.000,00		50.000,00	
		3 Outros bens não duradouros	10.000,00		10.000,00	
	52º	Conservação e aproveitamento de Bens	100.000,00		100.000,00	
	53º	Despesas gerais de funcionamento				
		1 Encargos próprios das instalações	40.000,00		40.000,00	
		2 Encargos não especificados	20.000,00		20.000,00	
						260.000,00
		DIVISÃO DE AMBIENTE SANEAMENTO E ÁGUAS				
6º	54º	1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.095.675,00		1.095.675,00	
		2 Vencimento do pessoal Eventual	0,00		0,00	
						1.095.675,00
		SERVIÇOS TÉCNICOS				
		Despesas correntes				
		Vencimentos e Salários				
7º	55º	1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.854.000,00		1.854.000,00	
		2 Salario do Pessoal Eventual	635.256,00		635.256,00	
	56º	Gratificações	0,00		0,00	
	57º	Horas extraordinarias	100.000,00		100.000,00	
	58º	Remuneracão por Servicos Auxiliares	150.000,00		150.000,00	
	59º	Bens duradouros				
		1 Equipamentos de Secretaria	0,00		0,00	
		2 Outros bens duradouros	10.000,00		10.000,00	
	60º	Bens não duradouros				
		1 Combustíveis e Lubrificantes	90.000,00		90.000,00	
		2 Consumo de Secretaria	150.000,00		150.000,00	
		3 Outros bens não duradouros	10.000,00		10.000,00	
	61º	Conservação e aproveitamento de Bens	70.000,00		70.000,00	
	62º	Despesas gerais de funcionamento				
		1 Encargos próprios das instalações	40.000,00		40.000,00	
		2 Transporte e Comunicações	50.000,00		50.000,00	
		3 Encargos com a saúde	40.000,00		40.000,00	
		4 Encargos não especificados	20.000,00		20.000,00	
						3.219.256,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	71.557.065,00			71.557.065,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade	Escudos
--------------------------	---------	---------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

							ANO: 2005
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição do novo montante	Orçamento alterado	Somatório
8º	63º		DESPESAS DE CAPITAL				
			Investimentos				
			1 Terrenos	400.000,00		400.000,00	
			2 Habitações	200.000,00		200.000,00	
			3 Residência Oficial	350.000,00		350.000,00	
			4 Edifícios/Outras Construções	900.000,00		900.000,00	
			5 Reforço do Sistema de Abast. De água	3.000.000,00		3.000.000,00	
			6 Construção da Lixeira Municipal	600.000,00		600.000,00	
			8 Rede Viária e Sinalização	2.500.000,00		2.500.000,00	
			9 Rede MT Morrinho/ Cascabulho	2.890.000,00		2.890.000,00	
			10 Rede de Transporte Energia Z.Norte	4.500.000,00	4.000.000,00	8.500.000,00	
			12 Central Eléctrica Z. Norte	1.980.000,00		1.980.000,00	
			13 Material de carga e transporte	960.000,00	2.300.000,00	3.260.000,00	
			14 Maquinarias e equipamentos	700.000,00		700.000,00	
			15 Construção da USB-R.D.João	1.000.000,00		1.000.000,00	
			16 Ambiente e Protecção Civil	600.000,00		600.000,00	
			17 Infraestruturas desportivas	550.000,00		550.000,00	
			18 Criação e manutenção de espaços verdes e Parques	1.350.000,00		1.350.000,00	
			19 Conclusão e Equip do Centro Formação Profissional	1.700.000,00		1.700.000,00	
			20 Saúde/Promocção Social/Saneamento Básico	740.000,00		740.000,00	
			21 Outros Investimentos	880.000,00		880.000,00	
	64º		Passivos Financeiros				
			1 Amortização de empréstimos a médio prazo	1.730.000,00		1.730.000,00	
			2 Amortização de empréstimos a longo prazo	932.000,00		932.000,00	
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	28.462.000,00	6.300.000,00		34.762.000,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade	Escudos
--------------------------	---------	---------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ESPECIAIS

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição do novo montante	Orçamento alterado	Somatório	ANO: 2005
9º	65º		DESPESAS COMUNS Abono de Família	82.000,00		82.000,00		
	66º		Pensão de Aposentação e de Sobrevivência	303.789,00		303.789,00		
	67º		Anos Economicos findos	3.000.000,00		3.000.000,00		
	68º		Dotação de Reserva	7.000.000,00		7.000.000,00		
	69º		Restituição e Indeminização	300.000,00		300.000,00		
			TOTAL DAS DESPESAS COMUNS	10.685.789,00				10.685.789,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade	Escudos
--------------------------	---------	---------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ESPECIAIS

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	orçamento inicial	inscrição do novo montante	orçamento alterado	Somatório	Ano: 2005
10º	71º		CONTAS DE ORDEM DESPESAS CONSIGNADAS IUR	1.650.000,00		1.650.000,00		
	72º		Imposto de Selo	300.000,00		300.000,00		
	73º		TSU	950.000,00		950.000,00		
	74º		Despesas de Serviço Autónomo de Água	19.236.092,00		19.236.092,00		
	75º		sindicatos/outras	140.000,00		140.000,00		
			Total das Contas de Ordem	22.276.092,00				22.276.092,00
			TOTAL GERAL DAS DESPESAS	132.980.946,00	6.300.000,00			139.280.946,00

Assembleia Municipal do Maio, aos 28 de Julho de 2005. - A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua Sessão Ordinária de 28 de Outubro de 2005, deliberou, por unanimidade aprovar, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44º da Lei n.º 76/V/98, de 7 de Dezembro, o mapa de Alteração do Orçamento/05 por transferência de verbas que baixa em anexo, no valor de 9.497.184\$00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro escudos).

Cap.	Art.	Nº	Designação das Despesas	Reforço	Anulação
1			ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
			DESPESAS ORDINÁRIAS		
			Despesas Correntes		
	1		Vencimentos e Salários		
	6		Senhas de Presença	81.600,	
	13		Formação		81.600,
2			Gabinete do Presidente da Câmara		
	1		Vencimentos e Salários		
	2		Pessoal do Quadro		1.100.000,
	3		Pessoal Contratado		
	9		Deslocações	500.000,	
	10		Telefones Individuais	100.000,	
	12		Descontos de Previdência Social	265.584,	
	29		Despesas Gerais de Funcionamento		
	4		Comunicações	190.000,	
	5		Representação	500.000,	
	30		Aquisição de Bens e Serviços		
	1		Estudos e Consultorias		1.255.584,
	2		Assessorias	800.000,	
3			Administração Financeira e Patrimonial		
	1		Vencimentos e Salários		
	1		Pessoal do Quadro	163.000,	
	3		Consumo de Secretaria		413.000,
	29		Despesas Gerais de Funcionamento		
	1		Encargos Próprios das Instalações		
	10		Outros	250.000,	
4			Direcção dos Serviços Sociais e Culturais		
	1		Vencimentos e Salários		
	2		Pessoal Contratado	50.000,	
	8		Participações e Prémios		50.000,

Cap.	Art.	Nº	Designação das Despesas	Reforço	Anulação
5			Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo		
		1	Vencimentos e Salários		
		2	Pessoal Contratado	1.797.000,	
		5	Horas Extraordinárias	110.000,	
		9	Deslocações	250.000,	
		26	Bens Duradouros		
		2	Material de Alojamento		20.000,
		27	Bens não Duradouros		
		1	Combustíveis e Lubrificantes	300.000,	
		29	Despesas Gerais de Funcionamento		
		5	Encargos não Especificados		360.000,
		6	Publicidade e Propaganda		30.000,
		9	Encargos de cobrança de Receitas		20.000,
7			Despesas de Capital		
		4	Instalação de uma unidade de Produção de Gelo	90.000,00	
		5	Calçamento de Ruas na Calheta, Veneza e Ponta Verde		3.140.000,
		20	Adução de Água	350.000,	
		21	Conclusão da Placa Desportiva de Achada Bolanha	2.700.000,	
9			Despesas Comuns		
		4	Dotação Previsional		3.027.000,
10			Contas de Ordem		
		1	Consignação de Receitas		
		1	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	1.000.000,	
			TOTAL:	9.497.184,	9.497.184,

Câmara Municipal de São Miguel, na Vila de Calheta, aos 25 de Outubro de 2005. – O Presidente da Câmara, *João Gomes Duarte*.

—o—o—

MUNICÍPIO DE TARRAFAL

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 20 de Julho de 2005:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem como se indicam os seguintes funcionários e agentes da Câmara Municipal do Tarrafal:

1. Serviços de Administração e Finanças

Dionísia Mendes Tavares, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para B.

Máxima Cardoso, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, para C.

Natália Sanches Tavares, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, para C.

Juliana Tavares, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, para C.

Maria Semedo Fonseca, ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão C, para D.

Ernestina Mendes, ajudantes dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para B.

José da Silva Varela, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para B.

Eufrázio Cardoso, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para B.

António Zacarias Tavares, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para B.

Maria Isabel Ferreira Vaz, auxiliar administrativo, referência, escalão C.

Maria Socorro Loff Silva, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, para D;

José Arnaldo Costa Évora, condutor auto pesado, referência 4, escalão B, para C.

Paulo Landim dos Santos, técnico auxiliar da administração, referência 5, escalão G, para H.

António Horta Furtado, técnico profissional, I nível, referência 8, escalão D, para E.

Austelino Borges Moreira, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para C.

2. Serviços de Urbanismo, Emprego e Obras

José Vargas Gomes Furtado, Auxiliar Administrativo, referência 2, escalão C, para D.

3. Serviço Autónomo de Água e Saneamento

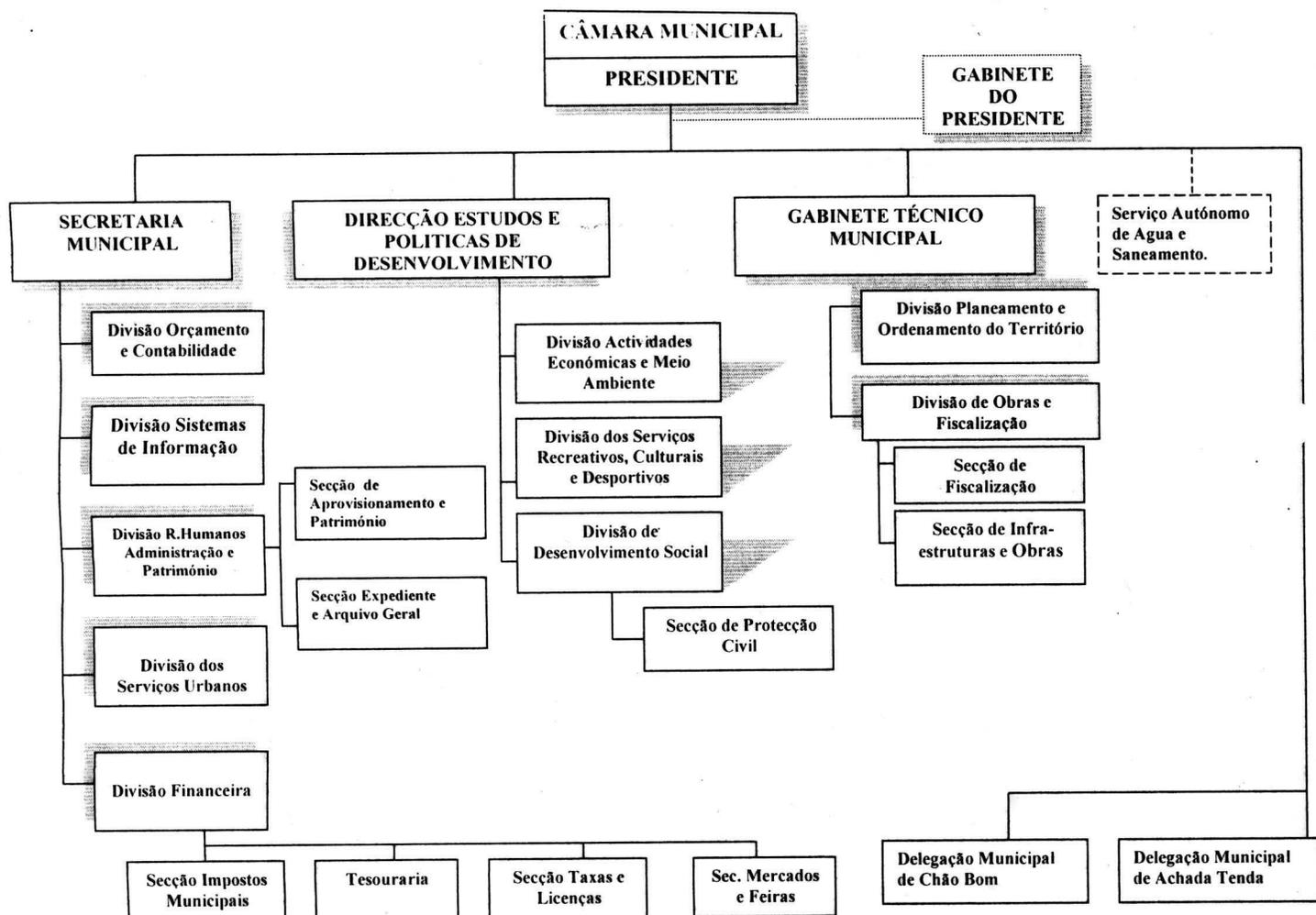
Luísa Medina Cardoso, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para B.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas nos capítulos 4º, artigo 1º, nº 1, e capítulo 2º, grupo 1, artigo 2º do orçamento Municipal vigente. – (Isento do Visto do Tribunal de contas nos termos da Lei).

DELIBERAÇÃO

Nos termos do artigo 32º da Postura nº 1/MT/2005, publicado no *Boletim Oficial* nº 39, II Série, de 12 de Outubro, publica-se o organigrama em anexo:

ORGANIGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DO TARRAFAL



RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicada de forma inexacta a progressão da Agente da Câmara Municipal, Maria Isabel Ferreira Vaz, inserto no *Boletim Oficial* nº 30 II série, de 26 de Julho, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...telefonista/Recepcionista, referência 1, escalão D, para escalão E

Deve ler-se:

...telefonista/recepcionista, referência 2, escalão B, para escalão C

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 31 de Agosto de 2004. — O Chefe da Divisão, *Austelino Borges Moreira*.

—oço—

EMPROFAC – Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, S.A.R.L.

DELIBERAÇÃO Nº 2/2005

Cessa as funções do Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos - EMPROFAC, SARL, a D^a Maria da Luz Neves Nobre Leite, por motivo de aposentação, cargo para o qual foi designada em 19 de Maio de 1997 através da Resolução nº 48/97 de 18 de Agosto.

Praia, aos 7 de Outubro de 2005.

O Delegado do Governo junto a EMPROFAC, *António Baptista de Pina Tavares*.

DELIBERAÇÃO Nº 3/2005

São designados para exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos - EMPROFAC, SARL:

- Dr.º Oscar Baptista Moreira – Presidente;
- Dr.º Ildo Augusto de Sousa Carvalho- Administrador;
- Dr.ª Celina Maria Carvalho Cruz - Administradora.

Praia, aos 7 de Outubro de 2005.

O Delegado do Governo junto a EMPROFAC, *António Baptista de Pina Tavares*.

—oço—

ARE – Agência de Regulação Económica

DESPACHO Nº 03/2005

A ARE – Agência de Regulação Económica, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2003 de 25 de Agosto e com base na Resolução n.º 25/2002, de 22 de Julho, que define os princípios gerais a que deve obedecer o novo mecanismo de fixação de preços dos produtos petrolíferos;

Após análise detalhada das estruturas de custo das empresas que operam no sector, bem como dos dados referentes aos últimos lotes importados entrados em consumo, decide proceder à seguinte actualização de preços, por todo o País:

Produtos	Valor/ESC.
Gasolina Super – Litro	
Venda na bomba	132,00
Gasóleo – Litro	
Venda na bomba	75,00
Para a Marinha	54,00
Petróleo – Litro	
Venda ao consumidor	45,00
Fuel – Kg	
180	30,20
380	25,30
Butano	
Garrafas de 3 Kg	290,00
Garrafas de 6Kg	645,00
Garrafas de 12,5 Kg	1.675,00
Garrafas de 55 Kg	7.370,00
Consumo Industrial	134,00

O presente despacho terá efeito a partir de 0:00 horas do dia 26 de Agosto de 2005.

Cidade da Praia, 25 de Agosto de 2005.

O Conselho da Administração, *Dr. João Renato Lima*, Presidente CA - *Eng. Terêncio Gregório Alves*, Administrador - *Eng. Daniel N. J. dos Santos*, Administrador.

DESPACHO Nº 04/2005

Face aos sucessivos aumentos do preço dos combustíveis ocorridos em Novembro de 2004 e Agosto do corrente ano e que não tiveram reflexo nas tarifas de transportes colectivos;

Com base na análise da estrutura dos custos das empresas de transporte colectivo urbano de passageiros e de acordo com as competências de regulação da ARE, concretamente em relação às tarifas e preços, conforme alínea a) do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/2003 de 25 de Agosto,

O Conselho de Administração da ARE – Agência de Regulação Económica decide:

- **Actualizar o preço dos bilhetes de 28\$00 (vinte e oito escudos) para 30\$00 (trinta escudos).**

A presente deliberação produzirá efeitos a partir das 0:00 horas do dia 17 de Outubro de 2005.

Cidade da Praia, 6 de Outubro de 2005.

O Conselho da Administração, *Dr. João Renato Lima*, Presidente CA - *Eng. Terêncio Gregório Alves*, Administrador - *Eng. Daniel N. J. dos Santos*, Administrador.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 240\$00